

PROJETO DE LEI Nº 256/2022.

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 25/05/2022


Presidente

Aprovado por 10 x 0
Em: 01/06/2022

Presidente

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.699.800,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
		45	04.122.0002.2009.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO PRÓPRIO	80.000,00 F.R.: 0 01 00
		46	04.122.0002.2009.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	80.000,00 F.R.: 0 01 00
		51	04.122.0002.2011.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	200.000,00 F.R.: 0 01 00
		53	04.122.0002.2011.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO RECURSO PRÓPRIO	25.000,00 F.R.: 0 01 00
	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		74	04.122.0002.2025.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	20.000,00 F.R.: 0 01 00

	91	04.122.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E PATRIMÔNIO	20.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSO PRÓPRIO				
02	02	03	01 SECRETARIA DE GOVERNO				
	03	01	SECRETARIA DE GOVERNO				
	103	04.122.0002.2117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO	60.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSO PRÓPRIO				
	02	04	01 SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER				
	109	04.122.0003.2119.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER	25.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSO PRÓPRIO				
	02	05	01 SECRETARIA EXECUTIVA				
	131	04.122.0002.2218.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	17.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				
	02	07	01 COORDENAÇÃO GERAL				
	189	04.122.0002.2230.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	80.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO 110 000 RECURSO PRÓPRIO				
	02	14	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	590	10.304.0029.2192.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO				
	606	10.305.0029.2273.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	22.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
	608	10.305.0029.2273.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	60.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	797	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	552	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	102.800,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
	488	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	500.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
	506	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO 310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias correspondente à Emenda Parlamentar nº 12180002/2022, para custeio do Piso de Atenção Primária à Saúde; e o valor de R\$ 1.599.800,00, através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Excesso:

100.000,00

Fontes de Recurso
05 00 100.000,00

02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA			
	137	04.122.0002.2219.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	-55.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL			
	183	04.122.0002.2228.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA DESPESA	-52.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
10	02		COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			

279	12.365.0004.2071.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
282	12.365.0004.2123.0000 3.1.90.04.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
283	12.365.0004.2123.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
289	12.366.0004.2074.0000 3.1.90.11.00 01	MANUTENÇÃO DO ENSINO DO JOVENS E DULTOS - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
303	12.361.0004.2066.0000 3.1.91.13.00 05 262 000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB 30% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
307	12.361.0004.2083.0000 3.3.90.30.00 05	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
308	12.361.0004.2083.0000 3.3.90.36.00 05 262 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
309	12.361.0004.2083.0000 3.3.90.39.00 05 262 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
475	10.122.0027.2243.0000 3.1.90.04.00 05 300 007	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA CONVID-19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Covid19 Federal	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
478	10.122.0027.2243.0000 3.3.90.30.00 05 300 007	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA CONVID-19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Covid19 Federal	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

492	10.122.0038.2211.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
493	10.122.0038.2211.0000 3.1.90.92.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 05 00
523	10.301.0031.2106.0000 3.3.90.30.00 01	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO 310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-232.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
544	10.301.0037.2093.0000 3.1.90.13.00 05 300 000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
546	10.301.0037.2093.0000 3.1.91.13.00 05 300 000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
550	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-237.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
551	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
554	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
555	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.92.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
589	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

592	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
605	10.305.0029.2273.0000 3.1.90.04.00 01	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO 310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
SOMA			1.699.800,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 20 de maio de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.05.20 12:31:15 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
20/05/2022 às 13 hs 07 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1